



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2024.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a Limpeza do MEIO FIO, na Rua 80 , no bairro da cohab, neste Município .**

#### Justificativa

A limpeza do Meio Fio das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição da República. Nesse sentido, percebe-se que a não retirada de mato pode ocasionar o acúmulo de lixo e a proliferação de insetos e ratos, podendo, dessa forma, gerar prejuízos à saúde da população.

Assim sendo, é importante a adoção de medidas para que seja feita a **limpeza do Meio Fio na rua 80**, bairro da COHAB nesse Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 27 de Setembro de 2024

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB